

ALTERA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 SOB O RITO DO § 12
DO ARTIGO 177 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE
ALAGOAS



Art.1º. O projeto de Lei de número 8.590/2022 que **estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022**, com base no regime jurídico instituído no § 12 do artigo 177 da Constituição do Estado de Alagoas, com redação dada pela Emenda constitucional número _____, passa a contar, onde couber, com a presente emenda modificativa impositiva, sendo direcionado à rubrica 2056:

- a) Para a Associação Comunitária de Moradores do Povoado Tingui no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujos dados seguem em anexo;
- b) Para a Liga dos Grupos de Coco de Roda Alagoano no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujos dados seguem em anexo;
- c) Para a Fundação Brasil de Apoio ao Idoso – FUNBRASIL no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), cujos dados seguem em anexo;
- d) Para a Fundação Brasil de Apoio ao Idoso – FUNBRASIL (Município de Porto de Pedra) no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujos dados seguem em anexo;
- e) Para o Município de São José da Tapera R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo dados seguem em anexo;
- f) Para a Prefeitura Municipal de Porto de Pedras no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco reais), cujos dados seguem em anexo;
- g) Para a Prefeitura Municipal de Pariconha R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujos dados seguem em anexo;
- h) Para o Fundo Estadual de Saúde no valor de 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), cujos dados seguem em anexo;

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, Maceió, 21 de junho de 2022.


DAVI DAVINO FILHO
DEPUTADO ESTADUAL – PP

**ANEXO I - FORMULÁRIO RESUMIDO DA EMENDA IMPOSITIVA**
LEI ESTADUAL Nº 8.510/2021, art. 44, I, II - LDO/2022)
(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2019)**TRANSFERÊNCIA DEFINIDA****1. AUTORIA DA EMENDA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA**

NOME DO PARLAMENTAR DA EMENDA	Nº DA EMENDA	ORDEM DE PRIORIDADE
DAVI DAVINO FILHO	1	1
NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA		CÓDIGO DA UO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG		13017

2. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO OU ENTIDADE BENEFICIADA

NOME			CNPJ		REPRESENTANTE		
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DO POVOADO TINGUI			41.194.341/0001-32		PETRÚCIO DE OLIVEIRA SANDES		
ENDEREÇO			BAIRRO		CPF	IDENTIDADE	
POV. TINGUI, S/N			ZONA RURAL		958.096.604-44	000000001268586	
CIDADE	UF	CEP	DDD / FONE	DDD/CELULAR	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	
ÁGUA BRANCA	AL	57490-000					
C. CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	
00003052-1 OP:003	CEF	1135					
ENDEREÇO DE E-MAIL DO REPRESENTANTE					DDD / FONE	DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E INFORMAÇÕES DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

COMPATÍVEL COM PPA 2020/2023	SIM	NÃO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO			EMENDAS PARLAMENTARES
28.845.0000.2056			
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SERVIÇO COMUNITÁRIO			
JUSTIFICATIVA			
MAIOR MOBILIDADE PARA EXECUÇÃO MAIS CELERIS DOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS			
ÁREA TEMÁTICA			
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NATUREZA DA DESPESA	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR DA EMENDA
4441	210	TODO ESTADO	80.000,00

Assinatura do Parlamentar Autor da emenda
Maceió/AL, 21 de 06 de 2022.

ORDEM DE PRIORIDADES

01 - MUITO RELEVANTE / 02 - MÉDIA RELEVANCIA / 03 - BAIXA RELEVANCIA

ANEXO I - FORMULÁRIO RESUMIDO DA EMENDA IMPOSITIVA
LEI ESTADUAL Nº 8.510/2021, art. 44, I, II - LDO/2022)
(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2019)

TRANSFERÊNCIA DEFINIDA

1. AUTORIA DA EMENDA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA

NOME DO PARLAMENTAR DA EMENDA	Nº DA EMENDA	ORDEM DE PRIORIDADE
DAVI DAVINO FILHO	2	1
NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA		CÓDIGO DA UO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG		13017

2. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO OU ENTIDADE BENEFICIADA

NOME			CNPJ		REPRESENTANTE		
LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO			09.202.290/0001-20		ELVIS DOS SANTOS PEREIRA		
ENDEREÇO			BAIRRO		CPF	IDENTIDADE	
RUA CORONEL PARANHOS, N° 691			JACINTINHO		043.865.684-92	002000004013098	
CIDADE	UF	CEP	DDD / FONE	DDD/CELULAR	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	
MACEIÓ	AL	57040-000					
C. CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	
783-0/ Op: 003	CEF	3695				PRESIDENTE	
ENDEREÇO DE E-MAIL DO REPRESENTANTE					DDD / FONE	DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2
						82-9925-3007	

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E INFORMAÇÕES DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

COMPATÍVEL COM PPA 2020/2023		SIM	NÃO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO				EMENDAS PARLAMENTARES
28.845.0000.2056				
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
AMPLIAR E FOMENTAR A CUTURA DE COCO DE RODA NO ESTADO				
JUSTIFICATIVA				
O ESTADO DE ALAGOAS É UM ESTADO RICO EM CULTURA E O COCO DE RODA REPRESENTA GRANDE PARTE DESSA HISTÓRIA, SENDO DECLARADO POR LEI PATRIMONIO IMATERIAL DO ESTADODE ALAGOAS				
ÁREA TEMÁTICA				
CULTURA				
NATUREZA DA DESPESA	REGIÃO DE PLANEJAMENTO			VALOR DA EMENDA
4441	210	TODO ESTADO		100.000,0

Assinatura do Parlamentar Autor da emenda
Maceió/AL, 21 de 06 de 2022.

ORDEM DE PRIORIDADES

01 - MUITO RELEVANTE / 02 - MÉDIA RELEVANCIA / 03 - BAIXA RELEVANCIA

ANEXO I - FORMULÁRIO RESUMIDO DA EMENDA IMPOSITIVA
LEI ESTADUAL Nº 8.510/2021, art. 44, I, II - LDO/2022)
(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2019)

TRANSFERÊNCIA DEFINIDA

1. AUTORIA DA EMENDA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA

NOME DO PARLAMENTAR DA EMENDA	Nº DA EMENDA	ORDEM DE PRIORIDADE
DAVI DAVINO FILHO	3	1
NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA		CÓDIGO DA UO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		27524

2. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO OU ENTIDADE BENEFICIADA

2. DADOS CADASTRAIS DO MONITOR

NOME			CNPJ		REPRESENTANTE		
FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL			09.412.836/0001-78		HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA		
ENDEREÇO			BAIRRO		CPF	IDENTIDADE	
RUA CORONEL LIMA ROCHA, 598			FAROL		038.247.474-05		
CIDADE	UF	CEP	DDD / FONE	DDD/CELULAR	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	
MACEIÓ	AL					ASSISTENTE SOCIAL	
C. CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	
1048-1	CEF	3728				DIRETORA PRESIDENTE	
ENDEREÇO DE E-MAIL DO REPRESENTANTE					DDD / FONE	DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E INFORMAÇÕES DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

COMPATÍVEL COM PPA 2020/2023		SIM	NÃO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO				QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO
10.301.0205.4319				
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE ATENDIMENTO				
JUSTIFICATIVA				
CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM SEDE PRÓPRIA DA FUNBRASIL				
ÁREA TEMÁTICA				
SAÚDE				
NATUREZA DA DESPESA	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR DA EMENDA	
4441	210	TODO O ESTADO	950.000,00	

Assinatura do Parlamentar Autor da emenda
Maceió/AL, 21 de 06 de 2022.

ORDEM DE PRIORIDADES

01 - MUITO RELEVANTE / 02 - MÉDIA RELEVANCIA / 03 - BAIXA RELEVANCIA

ANEXO I - FORMULÁRIO RESUMIDO DA EMENDA IMPOSITIVA
LEI ESTADUAL Nº 8.510/2021, art. 44, I, II - LDO/2022)
(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2019)

TRANSFERÊNCIA DEFINIDA

1. AUTORIA DA EMENDA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA

NOME DO PARLAMENTAR DA EMENDA	Nº DA EMENDA	ORDEM DE PRIORIDADE
DAVI DAVINO FILHO	4	1
NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA		CÓDIGO DA UO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		27524

2. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO OU ENTIDADE BENEFICIADA

NOME			CNPJ		REPRESENTANTE		
FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL			09.412.836/0001-78		HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA		
ENDEREÇO			BAIRRO		CPF	IDENTIDADE	
RUA CORONEL LIMA ROCHA, 598			FAROL		038.247.474-05		
CIDADE	UF	CEP	DDD / FONE	DDD/CELULAR	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	
MACEIÓ	AL					ASSISTENTE SOCIAL	
C. CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	
1048-1	CEF	3728				DIRETORA PRESIDENTE	
ENDEREÇO DE E-MAIL DO REPRESENTANTE					DDD / FONE	DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E INFORMAÇÕES DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

COMPATÍVEL COM PPA 2020/2023	☒ SIM	☐ NÃO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO			QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO
10.301.0205.4319			
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
CONSTRUÇÃO DO AMBULATORIO DE OFTALMOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/ ALAGOAS.			
JUSTIFICATIVA			
CONSTRUÇÃO DO AMBULATORIO DE OFTALMOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/ ALAGOAS.			
ÁREA TEMÁTICA			
SAÚDE			
NATUREZA DA DESPESA	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR DA EMENDA
4441	210	TODO ESTADO	600.000,00

Assinatura do Parlamentar Autor da emenda
Maceió/AL, 21 de 06 de 2022.

ORDEM DE PRIORIDADES

01 - MUITO RELEVANTE / 02 - MÉDIA RELEVANCIA / 03 - BAIXA RELEVANCIA

ANEXO I - FORMULÁRIO RESUMIDO DA EMENDA IMPOSITIVA
LEI ESTADUAL Nº 8.510/2021, art. 44, I, II - LDO/2022)
(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2019)

TRANSFERÊNCIA DEFINIDA

1. AUTORIA DA EMENDA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA

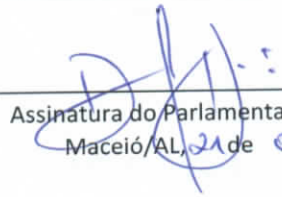
NOME DO PARLAMENTAR DA EMENDA	Nº DA EMENDA	ORDEM DE PRIORIDADE
DAVI DAVINO FILHO	5	1
NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA		CÓDIGO DA UO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG		13017

2. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO OU ENTIDADE BENEFICIADA

NOME			CNPJ		REPRESENTANTE		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.345.304/0001-93		JARBAS PEREIRA RICARDO		
ENDEREÇO			BAIRRO			CPF	IDENTIDADE
RUA ELOY RODRIGUES LIMA			CENTRO			724.013.624-87	
CIDADE	UF	CEP	DDD / FONE	DDD/CELULAR	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	
SÃO JOSÉ DA TAPERA	AL	57.445-000					
C. CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	
ENDEREÇO DE E-MAIL DO REPRESENTANTE					DDD / FONE	DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E INFORMAÇÕES DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

COMPATÍVEL COM PPA 2020/2023	SIM	NÃO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO			EMENDAS PARLAMENTARES
2.884.500.002.056			
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
VIABILIZAR AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
JUSTIFICATIVA			
EM VIRTUDE DO MUNICÍPIO APRESENTAR ÍNDICES SIGNIFICATIVOS DE EXTREMA POBREZA A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETO REFORÇAR OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
ÁREA TEMÁTICA			
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NATUREZA DA DESPESA	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR DA EMENDA
4441	210	TODO O ESTADO	100.000,00


Assinatura do Parlamentar Autor da emenda
Maceió/AL, 21 de 06 de 2022.

ORDEM DE PRIORIDADES

01 - MUITO RELEVANTE / 02 - MÉDIA RELEVANCIA / 03 - BAIXA RELEVANCIA

ANEXO II - FORMULÁRIO RESUMIDO DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
LEI ESTADUAL Nº 8.510/2021, art. 44, I, II - LDO/2022)
(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2020, art. 177-A, I)

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NOME DO PARLAMENTAR DA EMENDA						Nº DA EMENDA	ORDEM DE PRIORIDADE
DAVI DAVINO FILHO						6	1
MUNICÍPIO						CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS						08.629.446/0001-91	
NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA							CÓDIGO DA U.O.
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							27524
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO						CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO	
Emendas Parlamentares						2.884.500.002.056	
REGIÃO DE PLANEJAMENTO		NATUREZA DESPESA				VALOR PROPOSTO	
210	Todo Estado	3340 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
		4440 - DESPESA DE CAPITAL				145.000,00	
		VALOR TOTAL DAS DESPESAS				145.000,00	


Assinatura do Parlamentar Autor da emenda
Maceió/AL, de 06 de 2022.

ORDEM DE PRIORIDADES

01 - MUITO RELEVANTE / 02 - MÉDIA RELEVANCIA / 03 - BAIXA RELEVANCIA

ANEXO II - FORMULÁRIO RESUMIDO DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
LEI ESTADUAL Nº 8.510/2021, art. 44, I, II - LDO/2022)
(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2020, art. 177-A, I)

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NOME DO PARLAMENTAR DA EMENDA	Nº DA EMENDA	ORDEM DE PRIORIDADE
DAVI DAVINO FILHO	7	1

MUNICÍPIO	CNPJ
PREFEITURA DE PARICONHA	35.634.435/0001-72

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA	CÓDIGO DA U.O.
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	27524

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Emendas Parlamentares	2.884.500.002.056

REGIÃO DE PLANEJAMENTO		NATUREZA DESPESA	VALOR PROPOSTO
210	Todo Estado	3340 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
		4440 - DESPESA DE CAPITAL	100.000,00
		VALOR TOTAL DAS DESPESAS	100.000,00


Assinatura do Parlamentar Autor da emenda
Maceió/AL, 20 de 06 de 2022.

ORDEM DE PRIORIDADES

01 - MUITO RELEVANTE / 02 - MÉDIA RELEVANCIA / 03 - BAIXA RELEVANCIA

ANEXO I - FORMULÁRIO RESUMIDO DA EMENDA IMPOSITIVA
LEI ESTADUAL Nº 8.510/2021, art. 44, I, II - LDO/2022)
(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2019)

TRANSFERÊNCIA DEFINIDA

1. AUTORIA DA EMENDA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA

NOME DO PARLAMENTAR DA EMENDA	Nº DA EMENDA	ORDEM DE PRIORIDADE
DAVI DAVINO FILHO	8	1
NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA		CÓDIGO DA UO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		27524

2. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO OU ENTIDADE BENEFICIADA

NOME			CNPJ		REPRESENTANTE		
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – SAÚDE							
ENDEREÇO			BAIRRO		CPF	IDENTIDADE	
CIDADE	UF	CEP	DDD / FONE	DDD/CELULAR	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	
C. CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	
ENDEREÇO DE E-MAIL DO REPRESENTANTE					DDD / FONE	DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E INFORMAÇÕES DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

COMPATÍVEL COM PPA 2020/2023	SIM	NÃO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO			QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – RA
10.301.0205.4319			
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
JUSTIFICATIVA			
ÁREA TEMÁTICA			
NATUREZA DA DESPESA	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR DA EMENDA
4441	210	TODO O ESTADO	242.500,00

Assinatura do Parlamentar Autor da emenda
Maceió/AL, 21 de 06 de 2022.

ORDEM DE PRIORIDADES

01 - MUITO RELEVANTE / 02 - MÉDIA RELEVANCIA / 03 - BAIXA RELEVANCIA